PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **64.155 de 19 de Janeiro de 2024**

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, por término do prazo contratual
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 05/12/2023 - 41448 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA , contratado(a) em 05/12/2022
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MOTORISTA DE VEICULO DE URGENCIA

002 - Em 05/12/2023 - 41450 - LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS , contratado(a) em 05/12/2022
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MOTORISTA DE VEICULO DE URGENCIA

003 - Em 05/12/2023 - 41451 - TIAGO SILVA DIAS , contratado(a) em 05/12/2022
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MOTORISTA DE VEICULO DE URGENCIA

004 - Em 05/12/2023 - 41452 - ALINE DIAS DE SOUSA , contratado(a) em 05/12/2022
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de FISIOTERAPEUTA I

005 - Em 12/12/2023 - 41456 - ELCIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA MARTINS , contratado(a) em 12/12/2022
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de FISIOTERAPEUTA I

006 - Em 05/01/2024 - 41505 - VITORIA MEDAGLIA MARCON , contratado(a) em 05/01/2023
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL

007 - Em 10/01/2024 - 41507 - CLAUDIA PIRES DA SILVA CRUZ PANTOJA , contratado(a) em 10/01/2023
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES

008 - Em 03/01/2024 - 41509 - ANDREIA MOURA DE LIMA MANUEL , contratado(a) em 03/01/2023
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Janeiro de 2024**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização